



PORTARIA Nº 018, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Constitui Comissão para proceder o levantamento patrimonial no âmbito do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas, Vereadora Rosália Maria Carvalho Araújo Teixeira, no uso legal de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída com 3 (três) membros a Comissão Responsável para proceder o levantamento patrimonial dos bens móveis no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Ficam nomeados para comporem a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria as servidoras Fernanda Moraes Cabral, Suelaine Daniele da Silva e o servidor Cristóvão Augusto de Araújo Boaro.

Art. 3º A Presidência da Comissão será exercida pela servidora Fernanda Moraes Cabral.

Art. 4º Os servidores nomeados por esta Portaria ficam investidos nos cargos de membros da Comissão até o dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 5º As atribuições da Comissão consistirão no reconhecimento, registro e controle do patrimônio alocado no âmbito do Poder Legislativo Municipal, abrangendo os bens móveis.

Art. 6º As despesas que se fizerem necessárias para o desempenho das atribuições previstas nesta Portaria correrão por conta de dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente, devendo ser previamente autorizadas pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 15 de dezembro de 2022.

Rosália Maria C. Araújo Teixeira

Rosália Maria Carvalho Araújo Teixeira

Presidente da Câmara

PORTARIA PUBLICADA EM

15 / 12 /2022

Cristóvão Augusto de Araújo Boaro

Cristóvão Augusto de Araújo Boaro
Secretário-Geral da Câmara